

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 – DE | CER | ST – PARANÁ COMBATE

O Governo do Estado do Paraná por meio da Paraná Esporte, Diretoria de Esporte e Coordenação de Esporte de Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

COMUNICA

Alterações nos Artigos, Parágrafos e itens a seguir do **Regulamento Geral do 4º PARANÁ COMBATE | Temporada 2024**:

1. **Art. 27, § 8º (p.22)** | Não envio da relação de atletas;
2. **Art. 61, § 1º (p.22)** | Orientações sobre a alimentação

As informações contidas nesta Resolução, irão constar no Regulamento Geral Consolidado 2024 que será publicado no link a seguir: <https://www.esporte.pr.gov.br/Parana-Combate/Pagina/Parana-Combate-Regulamento>, as redações em vermelho são alterações ou inclusões.

Curitiba, 12 de setembro de 2024

15:42

Adalberto Bueno | Sérgio Corrêa de Melo
Coordenadores do Projeto PARANÁ COMBATE

Cristiano Barros Homem Del Rei
PRES | Diretor de Esporte

Emerson Luís Venturini de Oliveira
PRES | DE | Coordenador de Esporte Rendimento